

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09.07.1-19/CC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE ROÇO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

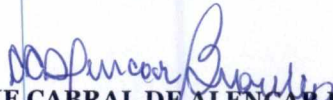
RECORRENTES: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 21.868.248/0001-49)

Considerando o encaminhamento das razões de recurso pela(s) empresa(s) **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 21.868.248/0001-49)**, bem como as eventuais contrarrazões apresentadas, passo, a seguir, a análise das ponderações realizadas e do pedido formulado.

Finalmente, com base na manifestação emanada da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Setor de Engenharia do Município de Santana do Cariri, CE, DECIDO por HOMOLOGAR a decisão do(a) presidente da Comissão de Licitação, conforme anexo, e adotar o seguinte:

EMPRESA	ADMISSIBILIDADE	MÉRITO
GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 21.868.248/0001-49)	Provido	PROCEDENTE, para reconsiderar a inabilitação da licitante e torná-la HABILITADA.

SANTANA DO CARIRI, 05 de dezembro de 2019


CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS